



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

AVISO

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPOG, torna público a pesquisa de mercado referente a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática (Impressora e Conjunto de Tinta), visando atender as necessidades da SEPOG por um período de 12 (doze) meses.

As empresas interessadas terão que encaminhar sua proposta até o dia 21/09/2022, sendo indispensável a consulta no Termo de Referência que consta em anexo, antes de registrarem sua proposta dentro da SAMS, devidamente preenchida, carimbada e assinada pela empresa. O documento pode ser obtido no seguinte endereço <https://www.sepog.ro.gov.br/Paginas/121/aviso>. Após análise, as empresas deverão enviar suas propostas no e-mail: caf.sepog@gmail.com.

Porto Velho, 15 de setembro de 2022.

DELNER DO CARMO AZEVEDO

Diretor Executivo - SEPOG

Delegação de Competência - Portaria 433 de 19/08/2021



Documento assinado eletronicamente por **DELNER DO CARMO AZEVEDO, Diretor(a) Executivo(a)**, em 15/09/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032134049** e o código CRC **BD6F54C0**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0035.250473/2021-91

SEI nº 0032134049



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

SAMS

Órgão Requisitante: **SEPOG**
Processo: 0035.250473/2021-91

Nº.

Exposição de Motivo: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática (Impressora e Conjunto de Tinta), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG por um período de 12 meses.

ITEM	MATERIAL	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Impressora Laser monocromática de grande porte (50 ppm) – Bandejas de entrada/saída para 1800/1000 páginas O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso e devera pertencer à linha atual de produção do fabricante, sendo que a comprovação será realizada por meio de site do fabricante ou declaração apresentada do próprio fabricante no ato da entrega; O equipamento deverá possuir recursos de bilhetagem com capacidade de integração com softwares externos para o controle de impressão. O equipamento deverá possuir interface de rede padrão 10/100/1000; O equipamento deverá possuir Tecnologia Laser Monocromática; O equipamento devera possuir tela de lcd com teclado alfa numérico. O equipamento devera possuir					

	velocidade de motor (páginas por minuto): Até 60 páginas por minuto (ppm) em A4; 43 ppm em duplex O equipamento devera possuir Resolução: 1,200 x 1,200 dpi O equipamento devera possuir Tempo de aquecimento menor que 30 segundos e iniciar a impressão da 1ª página em menos de 10 segundos. O equipamento devera possuir processador dual core de no mínimo 1.2GHz. O equipamento devera possuir memória mínima de 2GB e armazenamento mínimo de 128GB. O equipamento devera possuir placa de rede Ethernet (10/100/1000Base), slot para servidor de impressão opcional ou disco rígido, slot para cartão opcional SD/SDHC Accounting integrado: mínimo 100 códigos departamentais. O equipamento devera possuir capacidade alimentação de no mínimo 500 folhas no tabuleiro universal, 60-120 g/m2, A4, A5, A6, Letter, Legal, Custom, (105 x 148 mm - 216 x 356 mm).				
01	O equipamento deverá possuir capacidade de saída: mínimo 500 folhas. O equipamento deverá ter obrigatoriamente Emulações: PCL6(PCL5c/ PCL-XL). O equipamento deverá possuir compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 10 e Windows 11 e Windows 2016 e 2019, acompanhado dos respectivos drivers, com suporte a compartilhamento em rede; O equipamento deverá vir acompanhado de 6 (seis) consumível (toner) novos de original de fábrica; O equipamento deverá possuir fonte de alimentação bivolt (110/220 V - com seleção automática ou por chave	Un	10		

externa), ou com transformador/estabilizador, 50/60 Hz, admitindo flutuações na tensão de entrada de +/- 10% e Atendimento à Norma Brasileira NBR 14373;

O equipamento deverá possuir manual(ais) de instalação, configuração e operação do equipamento em português;

O equipamento deverá possuir garantia On Site de, no mínimo, 36 meses, a contar da data de aceite dos equipamentos, com assistência técnica autorizada em todas as capitais do país, prestada pelo fabricante ou por sua rede autorizada (relação anexa a proposta). Caso a garantia não seja prestada pelo fabricante, deverá ser entregue junto com a proposta, certificado ou carta específicos para esta licitação (original ou cópia autenticada) emitidos pelo fabricante do equipamento, concordando com o cumprimento do prazo de 36 meses, assistência técnica, atendimento e solução dos problemas ou defeitos.

Possuir consumíveis (toner, etc) para venda nos estabelecimentos comerciais nas mesmas localidades em que a assistência técnica deve atender, devendo ser comprovado;

O equipamento deverá possuir rede de assistência técnica em Porto Velho - Rondônia, ou empresa autorizada a dar manutenção.

Impressora Multifuncional com Tanque de Tinta, com as seguintes características mínimas:

- **Qualidade da impressão**
 - Deve possuir tecnologia de impressão à Jato de tinta com qualidade profissional com

profissional com
resolução máxima
de 4800 dpi x 2400
dpi;

- Deve possuir
velocidade de
impressão no modo
simplex de no
mínimo 25 ppm em
preto e 12 ppm em
cores.
- Deve possuir
velocidade de
impressão no modo
duplex de no
mínimo 15 ppm em
preto e 9 ppm em
cores;

- **Cópia**

- Deve possuir
velocidade de cópia
de no mínimo 16
ppm em preto e 9
ppm em cores;
- Deve possuir
capacidade para
tirar cópia de A3;
- Deve possuir
resolução para
cópia de até 600
dpi x 600 dpi e até
600 dpi x 1200 dpi;
- Deve possibilitar
visualização e
cópia frente e
verso;

- **Scanner**

- Deve possuir
tecnologia de
digitalização
automático de
frente e verso;
- Deve possuir
resolução óptica de
1.200 dpi /1.200
dpi x 2.400 dpi e
resolução
interpolada de
9.600;
- Deve possuir
software para
digitalização via
pc, capacidade de
digitalizar para

02	digitalizar para nuvem (incluindo e-mail), digitalizar para cartão de memória/pendrive, digitalizar para PDF protegido por senha e suporte LDAP; • Compatibilidade ◦ Deve possuir compatibilidade com Windows 10 (32-bit, 64-bit) e Windows 8/8.1 (32-bit, 64-bit) ◦ Deve possuir compatibilidade com Windows Server 2019, Windows Server 2016 e Windows Server 2012 R2 • CARTUCHO ◦ O equipamento deverá vir acompanhado de 6 (seis) kit consumível (toner, cartucho, tubo de tinta) novos e original de fábrica • Condições Gerais ◦ Deve possuir nível de ruído de menos que 52 dB ◦ Deve possuir como segurança certificação de número PIN para liberação de trabalho; ◦ Deve possuir como segurança acesso de controle usuário; ◦ Deve possuir como segurança configuração de impressora e rede por meio de configuração da web usando o endereço IP da	Unidade	10		
----	---	---------	----	--	--

impressora;

- Deve possuir como segurança Segurança SSL/TLS, IPsec e TPM;
- Deve possuir alimentador de papel para no mínimo 50 folhas;
- Deve possuir conectividade com no mínimo USB 3.0;
- Deve possuir conectividade com no mínimo wireless LAN IEEE (802,11 b/g/n/a/ac) e Wi-Fi Direct ;
- Deve possuir conectividade Ethernet -1.000 Base-T/100 Base-TX/10 Base-T
- Deve permitir impressão de dispositivo móvel;
- Deve possuir suporte a papel: Papel normal, Papel de apresentação ultra premium mate, papel de apresentação premium mate, papel de apresentação mate, envelopes N° 10 e cartolinas de até 255 g/m²;
- Deve possuir Capacidade de entrada de papel: 250 folhas padrão em cada bandeja, alimentação traseira 50 folhas (550 folhas total);
- Deve possuir Visor LCD: LCD Touch colorido de no mínimo 4.3";

	◦ Deve possuir capacidade de ciclo de trabalho mensal de até 20.000 páginas por mês; ◦ Deve possuir voltagem nominal de AC 100V - 240V; ◦ Deve possuir garantia de 12 (doze) meses;				
Carimbo do CNPJ/CPF-ME:	Local:	Responsável pela cotação da Empresa:	USO EXCLUSIVO DA ACP/GC/SEPOG		Valor da Proposta:
	Data:	Fone:			Validade Proposta:
	Banco:			Prazo de Entrega:	
Agência:					
C/C:		Assinatura:			

Porto Velho, 16 de Setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **DELNER DO CARMO AZEVEDO, Diretor(a) Executivo(a)**, em 19/09/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032177099** e o código CRC **02F4E105**.

Referência: Caso responda este(a) SAMS, indicar expressamente o Processo nº 0035.250473/2021-91

SEI nº 0032177099